



Concurso Fotografia Interativa

HISTÓRIAS DA MINHA TERRA

REGULAMENTO

EB23 do Estreito de Câmara de Lobos

Conselho de Disciplina de Tecnologias de
Informação e Comunicação

<https://www.ebecl.com>



Secretaria Regional
de Educação, Ciência
e Tecnologia



Patrocínios:



Restaurante

Ginja & Petiscos

CONCURSO DE FOTOGRAFIA INTERATIVA

“HISTÓRIAS DA MINHA TERRA”

ENQUADRAMENTO DO CONCURSO

1. O Conselho de Disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos do Estreito de Câmara de Lobos (EBECL), organiza durante os meses de outubro de 2020 à abril de 2021 um concurso de fotografia interativa, destinado a alunos/encarregados de educação, professores e funcionários da EBECL, com o intuito de valorizar a história da Ilha da Madeira.
2. Cada fotografia a concorrer deverá se fazer acompanhar de um pequeno vídeo alusivo à respetiva fotografia.
3. No terceiro período, em data a definir, será realizada uma exposição com as fotografias selecionadas que estarão acompanhadas com um código QR que dará acesso ao respetivo vídeo que estará alojado no *YouTube*.

OBJETIVOS

1. São objetivos deste concurso:
 - a) Criar e consolidar o gosto pela fotografia e vídeo;
 - b) Promover a criatividade;
 - c) Valorizar a originalidade;
 - d) Realçar as características peculiares da região;
 - e) Divulgar a história da Ilha da Madeira;
 - f) Promover para a preservação das peculiaridades da região, costumes e tradições.

DESTINATÁRIOS

1. O concurso destina-se à comunidade escolar da EBECL.

ENTREGA DAS FOTOGRAFIAS E RESPETIVOS VÍDEOS

1. Apenas podem ser apresentados trabalhos individuais.
2. Serão selecionados os trabalhos que reúnam as condições exigidas para constituir um espólio fotográfico.
3. Os participantes deverão enviar as versões originais das fotografias em alta resolução (formato JPEG ou TIF).
4. Cada fotografia deverá ter uma legenda e deverá se fazer acompanhar de um vídeo, que deverá ter a duração máxima de um minuto ou por uma síntese descritiva;
5. Cada concorrente poderá participar com três fotografias no máximo, com os respetivos vídeos/memórias descritivas, sendo submetidos individualmente para a avaliação do júri de seleção.
6. Os trabalhos entregues serão numerados pela ordem de receção e realizado o seu anonimato pela comissão designada para o efeito, sendo sujeitos a uma pré-seleção.
7. Os trabalhos a avaliar não podem conter indicações pessoais do concorrente.

8. Os trabalhos a concurso deverão ser entregues, através do formulário criado para o efeito no *site* da escola (<https://www.ebecl.com>) até ao dia 5 de abril de 2021, inclusive, não sendo aceites trabalhos em data posterior à estipulada.
9. A participação no concurso deverá ser através do formulário de participação que consta no *site* da escola;
10. Qualquer dúvida ou pedido de esclarecimento poderá ser enviado um *email* para fotografiainterativa.ebecl@gmail.com.
11. No referido formulário, os participantes deverão:
 - Referir os dados pessoais do candidato como nome, situação e número de telefone;
 - Enviar a fotografia, vídeo / memória descritiva sobre a fotografia;
 - Assinalar como declara a responsabilidade e licença de propriedade, em que o participante garante ser o proprietário da fotografia e respetivo vídeo e que possui todos os direitos de propriedade intelectual dos mesmos;
 - Assinalar como autoriza a publicação da fotografia e respetivo vídeo, no *site* da EBECL juntamente com o crédito do participante;
 - Assinalar como tem autorização de uso da imagem de pessoas que aparecem na fotografia e no vídeo;
12. Não serão aceites trabalhos depois do dia 5 de abril de 2021.
13. Os organizadores do concurso não poderão participar no evento.

PREPARAÇÃO PARA A APRECIÇÃO DOS TRABALHOS

1. Dez dias úteis após o término do prazo de entrega, proceder-se-á ao arquivo das fotografias e vídeos, sendo atribuído o número ao respetivo trabalho.
2. Os ficheiros com a identificação dos concorrentes serão guardados em instalações de uso exclusivo do secretariado do concurso.
3. Os trabalhos serão avaliados por uma comissão de pré-seleção que, de acordo com os critérios previamente definidos, decidirá sobre a sua inclusão ou exclusão no concurso. Apenas os trabalhos que cumpram os requisitos serão entregues ao júri de seleção.
4. Os membros do júri não terão acesso aos dados pessoais, cabendo ao secretariado do concurso zelar pelo sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação de trabalhos.

COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JÚRI

1. O júri deste concurso será constituído por:
 - Um representante do Conselho Executivo;
 - Dois docentes da EBECL.
2. A organização do concurso pode, a qualquer momento, alterar a composição do júri caso as circunstâncias assim o exijam.
3. O júri deliberará até ao dia 14 de maio de 2021 e verificará a conformidade formal e substantiva dos trabalhos de acordo com o presente regulamento, apreciará a qualidade técnica e artística das fotografias.
4. As decisões do júri, tomadas por unanimidade ou maioria, serão finais e não será aceite qualquer reclamação.
5. Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO/VALORIZAÇÃO

1. Os critérios de apreciação serão os seguintes:
 - a) **Qualidade técnica:**
 - Definição / legibilidade (0 – 10 Pontos).
 - b) **Qualidade do produto:**
 - Originalidade (0 – 15 Pontos);
 - Criatividade inventiva (0 – 15 Pontos);
 - Enquadramento (0 – 15 Pontos);
 - Expressividade (0 – 15 Pontos).
 - c) **Adequação temática** (0 – 10 Pontos);
 - d) **Relevância/interesse do motivo:**
 - Formal (0 – 10 Pontos);
 - e/ou conceptual (0 – 10 Pontos);

Total: 100 pontos.

Em caso de empate, será considerada a maior média de notas na qualidade do produto. Ainda assim, se houver empate, o critério considerado para desempate será a Relevância/interesse do motivo

2. Todos os trabalhos deverão retratar as características peculiaridades, costumes ou tradições madeirenses que ficarão ao critério do/a autor/a do trabalho.

DIREITOS INTELECTUAIS / DIREITOS DE AUTOR

1. Os autores dos trabalhos premiados e/ou selecionados para construção de espólio fotográfico, autorizam a sua divulgação e utilização, de forma gratuita, em toda e qualquer atividade promovida pela EBECCL.
2. Só poderão ser submetidos a concurso trabalhos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com desqualificação do trabalho.

PRÉMIOS

1. Aos selecionados serão atribuídos prémios a definir pela organização do evento e mediante os apoios angariados.
2. Em momento oportuno se editará ao presente regulamento, devidamente divulgado no *site* da escola (www.ebecl.com), a constituição do 1.º, 2.º e 3.º prémios.
3. A atribuição de prémios não é acumulável. A cada um dos participantes, não obstante o número de trabalhos apresentados, será atribuído um único prémio.
4. A entrega dos prémios será no terceiro período em dia e local a definir.
5. Será realizada uma exposição com os trabalhos selecionados, que estará patente a partir do dia 30 de abril de 2021, onde cada fotografia terá um código QR que fará a ligação ao respetivo vídeo ou síntese descritiva. Através desta exposição, o júri irá selecionar os três vencedores.

DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

1. A divulgação dos vencedores será publicada no *site* da EBECL, até dois dias após a realização do concurso.
2. Os premiados serão informados, na data de divulgação dos resultados.